



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 272

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para aquisição de camisas institucionais Eleições 2022

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem a finalidade de identificar servidores, estagiários, magistrados, terceirizados e demais colaboradores da Justiça Eleitoral durante o processo eleitoral de 2022.

Para isso, procederemos à aquisição de camisas institucionais, nos modelos pólo e malha manga curta, nas seguintes especificações:

Item 01 – Camisa Pólo – Especificação: malha *piquet* mista, composição 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; gola e punho em 100% poliéster branco; com serigrafia da logo do TRE-MA do lado esquerdo do peito; e na parte de trás impressão com o nome “JUSTIÇA ELEITORAL, o endereço eletrônico, o número da Ouvidoria e mídias sociais do TRE-MA”, nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA. Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e desde que possível, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, atendendo aos termos do inc. I do art. 3º da IN nº. 05/17, do TRE-MA;

Item 02 - Camisa de malha – Especificação: tipo malha fria PP fio 30, gola redonda, cor branca, mangas curtas, com aplicação sublimática onde será colocada a logo do TRE-MA e marca da campanha solicitada na frente e na parte de trás “o endereço eletrônico, o número da Ouvidoria e mídias sociais do TRE-MA”, nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA. Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e desde que possível, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, atendendo aos termos do inc. I do art. 3º da IN nº. 05/17, do TRE-MA;

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega do objeto, conforme as especificações descritas no item 1;
- Entrega das camisas institucionais no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, bem como nas quantidades definidas no item 4;
- Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e se possíveis, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis;
- Também como critério de sustentabilidade, as camisas deverão ser entregues embaladas em caixas, utilizando-se acondicionamento em material reciclável;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega do objeto;
- Disponibilidade para troca do produto se esse estiver em desconformidade ao exigido no edital regulador do certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme planilha detalhada no Anexo I, para a estimativa da quantidade das camisas, levou-se em consideração:

4.1. Camisa pólo

- A quantidade de servidores do TRE-MA, entre efetivos e requisitados (doc. 1557740);
- A quantidade de magistrados e promotores eleitorais (doc. 1557744), além dos membros da Corte e procurador regional eleitoral.

4.2. Camisa de malha fria

- A quantidade de servidores do TRE-MA, entre efetivos e requisitados (doc. 1557740);
- A quantidade de estagiários (doc. 1557751);
- A quantidade de terceirizados (doc. 1557746);
- A quantidade de Auxiliares de Apoio às Eleições 2022 (doc. 1557749).

À quantidade estimada de cada item, foi acrescentado um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o **item 1** e para o **item 2**, aproximou-se a quantidade de um número redondo, a fim de atender a eventuais demandas que possam ocorrer durante o processo eleitoral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se o item a ser contratado de objeto comum, encontrado com facilidade no mercado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Apesar de enviado *e-mails* a diversos órgãos públicos, não obtivemos respostas satisfatórias sobre a aquisição do presente produto (docs. 1557673 a 1557690).

Também enviamos *e-mails* a algumas malharias de São Luís/MA e tivemos respostas de duas (docs. 1557733 e 1557735).

Utilizamos para o cálculo da média, preços obtidos em pesquisa ao site Banco de Preços, com valores mais abaixo do mercado, servindo de parâmetro contratações de outros órgãos com especificações semelhantes (docs. 1557724 a 1557732). Ressaltamos a juntada dos respectivos termos de homologação, de modo a demonstrar que os preços foram os adjudicados nas respectivas licitações.

Item	Quant.	Valor médio (unid.)	Custo Total Estimado
Camisa pólo	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
Camisa de malha	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00

Sendo assim, seguindo a orientação de diversificação das fontes, recomendada pelo TCU, a estimativa do custo da contratação foi feita através de pesquisa ao site Banco de Preços, utilizando preços de contratações recentes com a Administração Pública, bem como preços oriundos de fornecedores locais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição das camisas se justifica, sobretudo, como forma de padronização, estímulo e sensação de pertencimento aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão; a possível não contratação pode gerar prejuízo na identificação dos envolvidos junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que não haverá prejuízo para o conjunto da solução, a adjudicação será realizada por item, o que permitirá uma ampla participação de licitantes, sendo vencedor aquele que oferecer o menor preço para cada um dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: manter a uniformidade e identificação das pessoas envolvidas no trabalho desenvolvido por este Regional – Eleições 2022. Além de aumentar a credibilidade e legitimidade das ações implementadas.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação, pois não se vislumbra a necessidade de adequar qualquer ambiente do órgão para confecção e distribuição de camisas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de serviços de confecção de camisas institucionais que serão distribuídas sem correlação com qualquer contratação de outros setores deste Tribunal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de aquisição de objeto comum, com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da COIMC, aprovada para 2022, bem como no Planejamento Anual das Contratações para as Eleições.

Danielle de Oliveira Cavaignac, matrícula 30990789

ANEXO I

Para o quantitativo das camisas pólo, calculou-se:

- 1 (uma) camisa pólo para os membros da Corte e 1 (uma) camisa pólo para o Procurador Regional Eleitoral, totalizando **8 (oito) camisas**;
- 1 (uma) camisa pólo para magistrados e promotores de 1º Grau, totalizando **210 (duzentas e dez) camisas**;
- 1 (uma) camisa pólo para cada servidor, totalizando **649 (seiscentas e quarenta e nove) camisas**.

$$8+210+649 = 867 + 15\% = 1.000 \text{ camisas}$$

Para o quantitativo das camisas de malha fria, calculou-se:

- 1 (uma) camisa de malha fria para os terceirizados, totalizando **200 (duzentas) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os servidores, totalizando **1.298 (mil duzentas e noventa e oito) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os auxiliares de apoio às eleições, totalizando **1.280 (mil duzentas e oitenta) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os estagiários, totalizando **186 (cento e oitenta e seis) camisas**.

$200+1298+1280+186 = 2964$, aproximadamente 3.000 camisas



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC, Coordenadora**, em 10/06/2022, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1640167** e o código CRC **799F8E65**.

0006360-79.2022.6.27.8000	1640167v2
---------------------------	-----------